



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.194 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal MANOEL ANTONIO DE CARVALHO, a partir do dia 25 de outubro de 2019. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 13.073 de 04 de setembro de 2019.** O Servidor é ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** e está lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
